



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Subsecretaria da Administração Central de Licitações

Relatório de Atividades

2016



**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES**

Subsecretário:

Eduardo Jardim Pinto
eduardo-pinto@smarh.rs.gov.br

Assessoria Técnica:

Amilton Santos Calovi
amilton-calovi@smarh.rs.gov.br

Paulo Ricardo Araújo Irmão
paulo-irmao@smarh.rs.gov.br

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
paulo-lunardi@smarh.rs.gov.br

Diretor do Departamento Administrativo

Alexandre Husek de Freitas
alexandre-freitas@smarh.rs.gov.br

Diretor do Departamento de Planejamento

Renato Coelho Caierão
renato@smarh.rs.gov.br

Diretora do Departamento de Gestão de Contratos

Marina Fassini Dacroce
marina-dacroce@smarh.rs.gov.br

Diretor do Departamento de Licitações

Jairo Peres de Oliveira
jairo-oliveira@smarh.rs.gov.br

Coordenador da Assessoria Jurídica:

Alexandre Costa Mércio
alexandre-mercio@smarh.rs.gov.br

1. Introdução

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, além de ser o órgão responsável pela execução dos procedimentos licitatórios e pela gestão do sistema de Registro de Preços no Estado, passou a ser, com a edição do Decreto nº 53.355, de 11 de dezembro de 2016, o órgão responsável pela Gestão Centralizada de Compras e Alienações do Estado, com a finalidade de articular de forma integrada, com maior agilidade e transparência, a aquisição e alienação de bens e contratação de obras e serviços para a Administração Estadual.

As atividades desempenhadas na CELIC no ano de 2016 tiveram como referência as ações definidas no Planejamento Estratégico 2016-2018, cuja elaboração contou com ampla participação dos seus servidores. Tal processo garantiu um elevado nível de comprometimento, atestado pela relevância dos resultados alcançados. Quando positivos, estes resultados traduzem-se em segurança para o gestor nos processos de contratações e aquisições, e para a sociedade na efetiva disponibilização de serviços, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

O presente relatório tem por objetivo, além de ser uma prestação de contas em decorrência dos recursos aplicados nas atividades da Subsecretaria e das competências a ela atribuídas, constituir-se num guia de acompanhamento das atividades em curso ou constantes de planejamento, em especial as decorrentes de financiamentos obtidos com a finalidade de modernizar e aprimorar a estrutura de compras do Estado.

2. Força de Trabalho

De um contingente que já superou a 110 servidores, em janeiro de 2015 a Subsecretaria possuía um grupo de 91. Ao final de 2015 este contingente se reduziu a 77 e o ano de 2016 terminou com o número crítico de 72 servidores.

A preocupante situação acima caracterizada foi objeto de documentos encaminhados aos níveis estratégicos do governo, em maio e outubro de 2016, alertando quanto ao risco para a Administração representado pela desmobilização da CELIC. Pleiteou-se, naquele momento, a viabilização de um programa de incentivo ao desempenho de atividades na Subsecretaria. Como contrapartida, em caráter emergencial, a Administração acenou com a possibilidade de nomeação de servidores do quadro de Técnicos Científicos, o que vem se efetivando no início de 2017, em um número previsto de 07 servidores. O aporte de recursos humanos é bem-vindo, entretanto, a solução para a estabilidade das atividades da CELIC passa por medidas mais profundas, de efeito duradouro. Sabe-se que a mobilidade dos servidores do Quadro Geral, assim como o perfil necessários ao desempenho de atividades na área de licitações, logo farão que o contingente retorne aos níveis críticos documentados.

3. Projetos Prioritários

Durante o exercício de 2016 foi finalizado o desenvolvimento do sistema eletrônico Gestão de Compras Estaduais - GCE, que sustentará a Gestão Centralizada de Compra e Alienações do Estado. Este "software", definido como produto do projeto de Modernização de Compras Governamentais, prioritário no atual governo, foi idealizado para que a Subsecretaria dispusesse de ferramenta adequada às suas competências, em especial no tocante à tecnologia da informação.

O sistema de apoio operacional às licitações (Sistema Licitações – LIC), ainda em utilização na Subsecretaria, deverá ser paulatinamente substituído no transcorrer de 2017.

O desenvolvimento do novo sistema foi financiado pelo Banco Mundial – BIRD por meio do componente de Assistência Técnica que integra o Programa de Apoio à Retomada do Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - PROREDES BIRD, com vigência até 28/02/2019.

3.1. Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE)

Este sistema tem por escopo administrar o catálogo de itens e o cadastro de fornecedores, operacionalizar e gerenciar requisições de compra, pesquisa de preços, sistema de registro de preços, montagem de compras e seu acompanhamento até a homologação dos procedimentos, bem como prover a Administração de relatórios e informações gerenciais que orientem a estratégia de compras do Estado e possibilitem a tomada de decisão, independente do órgão ou entidade que execute o procedimento licitatório. Compõem o sistema os seguintes módulos:

- Segurança Interna;
- Catálogo de Itens;
- Requisições Eletrônicas;
- Preparação de Compras;
- Fornecedores;
- Pesquisa de Preços;
- Atas de Registro de Preços;
- Ocorrências e Penalidades;
- Planejamento Estratégico de Compras e
- Gestão de Contratos Públicos - GCP*

(*Apesar de ser um produto separado sob a ótica da contratação, o GCP se transformará, na prática, em um módulo do GCE.)

Para viabilizar a implantação do projeto e maximizar os resultados a serem alcançados, o Decreto nº 53.355/16 prevê a criação de grupo de trabalho formado por servidores dos seguintes órgãos:

- Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC;
- Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE;
- Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP;
- Subsecretaria do Tesouro do Estado; e
- Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – PROCERGS;

3.2. Novas contratações

No ano de 2016 foi elaborado o Termo de Referência visando a recontração da empresa NTConsult, responsável pelo desenvolvimento dos Sistemas GCE, a contar de abril de 2017, conforme previsto nos contratos originais, já submetido e aprovado pelo BIRD, para manutenção técnica e transferência de tecnologia para a PROCERGS.

Foi obtida, ainda, a liberação de recursos junto ao mesmo banco para despesas com contratação de consultorias com os seguintes escopos:

a) saneamento do Catálogo Único de Especificações de Itens do Estado, administrado pela CELIC, que conta hoje com 72 mil itens, com a associação de 8 mil itens ao código GTIN (código de barras) de modo a possibilitar a interface com o Tesouro do Estado para obtenção de parâmetros de preços a partir da base de dados da Nota Fiscal Eletrônica.

b) estudo, desenvolvimento e implantação de metodologia e de ferramenta informatizada para um sistema de gestão por resultados, através da definição de modelo de mensuração para indicadores de desempenho funcional e organizacional.

c) desenvolvimento e implantação de novas funcionalidades não previstas inicialmente no escopo estabelecido para o Sistema GCE e identificadas ao longo do desenvolvimento do referido Sistema.

3.3. Recursos para Investimentos e Capacitação

Suplementarmente ao desenvolvimento de ferramentas de TI, a partir da aprovação de plano de aquisições e liberação de recurso junto ao BIRD para infraestrutura, foram implementadas as seguintes ações:

a) modernização da sala de reuniões da CELIC – ação que compreendeu as aquisições de uma televisão de 55 polegadas e de 33 cadeiras, já efetivadas;

b) implantação de uma sala de treinamento - levando-se em conta aumento de demanda por capacitação e treinamento em decorrência da implantação do novo sistema,

obteve-se uma área contígua ao auditório do CAFF onde será instalada a Sala de Treinamento da CELIC com capacidade para 25 pessoas; para esta ação já foram entregues móveis e equipamentos, estando em fase de contratação a aquisição de 26 computadores, a substituição do piso e a adequação da rede elétrica e lógica;

c) renovação dos equipamentos de informática com a aquisição de 01 servidor e 25 computadores com dois monitores adequado à utilização do PROA, em andamento;

d) aquisição e disponibilização de suíte de aplicativos Microsoft Office para os equipamentos da CELIC que ainda não dispunham da ferramenta, já efetivada e em fase de instalação;

e) atualização do acervo bibliográfico com a aquisição de livros sobre licitações e contratos, em parte já entregues;

f) contratação de cursos "in company", possibilitando a capacitação de **todos** os servidores da CELIC nas diversas áreas de conhecimento concernentes ao procedimento licitatório, no ano de 2017, cuja aquisição está a cargo da Comissão Especial de Licitação da Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional - SEPLAN; projeta-se para a segundo trimestre o início do programa de capacitação.

4. Resultados das Principais Atividades

4.1. Acordo de Resultados

A partir da definição de índices para o Acordo de Resultados de 2016, foram obtidos os seguintes resultados:

a) Módulos do sistema de contratos e compras desenvolvidos: para este indicador foi definida a meta de 19 módulos, tendo sido todos entregues e em fase de homologação;

b) Percentual de itens homologados (adjudicados): para este indicador foi estabelecida a meta de 88%; foi atingido o percentual 78%, representando 89% da meta alcançada.

4.2. Credenciamento e Cadastramento de Fornecedores

O credenciamento de fornecedores possibilita a participação destes em pregões eletrônicos e cotações eletrônicas (dispensa de licitação), acessando ao sistema Compras Eletrônicas do Estado - COE, no ambiente da CELIC, da Procergs e do Banrisul.

Já o cadastramento, emite o Certificado de Fornecedor do Estado - CFE, possibilitando aos interessados a participação em licitações, de todas as modalidades, inclusive em procedimento promovidos pelas prefeituras municipais gaúchas.

Atualmente existem 19.201 fornecedores credenciados, estando 6.833 com credenciamento ativo e 1.126 com cadastro ativo. No exercício que se encerrou, os resultados são os seguintes:

- novos fornecedores credenciados: 1.944;
- credenciamentos renovados: 4.889;
- cadastramentos de novos fornecedores: 94
- cadastramentos renovados: 1032.

4.3. Instrução de processos licitatórios

Um dos aspectos fundamentais para o sucesso do procedimento licitatório é a correta instrução do processo administrativo. Para a qualificação deste requisito a CELIC tem atuado juntos aos órgãos e entidades demandantes no sentido de estreitar relacionamentos de modo que as informações transitem com menos obstáculos burocráticos. Na mesma direção, no ano de 2016, foram desenvolvidos novos conteúdos disponibilizados no site da Subsecretaria. Nesta etapa, cabem serem destacados alguns números:

- atualização de preços de referência: 2.098;
- itens catalogados no sistema GCE : 1.252;
- itens do catálogo desativados: 226;
- treinamento a catalogadores dos órgãos e entidades: 14;
- movimentação de processos na fase de análise: 2.499;
- editais elaborados: 1.220.

4.4. Procedimentos Licitatórios

O quadro a seguir demonstra os procedimentos licitatórios, nas diversas modalidades, realizados em 2016. Considera-se como Economia/Ganho, a diferença entre o valor estimado da contratação e o valor da adjudicação. No caso de leilão, entre o valor obtido e o valor da avaliação.

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO (01/01/2016 a 31/12/2016)					
Procedimentos de Aquisição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Valor da Aquisição/Venda (R\$)	Economia/Ganho (R\$)	Economia/Ganho (%)
Tomada de Preços	61	16.411.373,68	14.791.653,09	1.619.720,59	9,86
Concorrência	60	164.799.771,76	160.246.029,60	4.553.742,16	2,76
Pregão	834	717.609.946,19	580.647.693,85	136.962.252,34	19,08
Leilão	10	1.644.032,83	2.154.969,39	510.936,56	31,07
RDC	3	350.403,93	305.901,61	44.502,32	12,70
Chamada Pública	5	8.125.324,29	8.125.324,29	0,00	0,00
TOTAIS	973	908.940.852,68	766.271.571,83	142.669.280,85	15,70

4.5. Sistema de Registro de Preços

No ano de 2016, o sistema de Registro de Preços no RS experimentou expressivo avanço a partir da edição do Decreto nº 53.173, publicado em 17 de agosto de 2016, através do qual foi revisada e atualizada a normatização relativa a este procedimento. Este trabalho contou com relevante colaboração de servidores da CELIC que compuseram de modo permanente o grupo de trabalho constituído para este fim específico, juntamente com servidores da Procuradoria-geral do Estado - PGE e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE.

No ano de 2016 foram disponibilizadas 333 Atas de Registro de Preços, totalizando 1.517 itens com preços registrados. Cabe registrar que a redução do número de itens em relação ao exercício anterior decorreu de uma seleção mais criteriosa dos itens a serem disponibilizados, evitando criar expectativas de consumos que não se efetivam, frustrando o mercado e gerando descrédito às intenções da sistemática de preços registrados.

Foram, ainda, autorizadas em torno de 8.173 adesões a Atas de Registro de Preços para órgãos e entidades do Estado que deixaram de fazer previsões iniciais no Sistema ou as fizeram de forma insuficiente.

4.6. Apuração de Responsabilidade

Com a criação de equipe específica, as atividades relativas a apuração de responsabilidade de licitantes e de fornecedores nos procedimentos licitatórios e na vigência de Atas de Registro de Preços, respectivamente, experimentaram substancial desenvolvimento. Durante o ano de 2016, dentre outros atos e procedimentos, a equipe conduziu 101 processos de apuração de responsabilidade, expediu 166 notificações e elaborou 40 pareceres técnicos. Destes procedimentos resultaram 4 advertências e 24 sanções impeditivas de licitar e contratar publicadas.

5. Outras ações desenvolvidas

Além das atividades regulares acima referenciadas, outras ações foram desenvolvidas no sentido de qualificar o trabalho da Subsecretaria, das quais cabe destacar:

a) consolidação do processo de documentação dos procedimentos da Subsecretaria, por intermédio da edição da Instrução Normativa cuja publicação deve ocorrer nos primeiros dias de 2017, instituindo os documentos de trabalho denominados Norma de Procedimento (NP) e Instrução de Trabalho (IT); no final do ano encontravam-se vigentes cinco NPs e doze ITs;

b) readequação de todos os modelos de editais utilizados na CELIC, obedecendo às diretrizes do processo de revisão do Decreto estadual nº 35.994/95, em andamento;

c) mudança no sistema de determinação do preço de referência para a contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as orientações dos Decretos nº 35.994/95, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 52.823/15 e IN CELIC nº 01/2015; a nova sistemática consiste na elaboração de planilha de custos a partir do piso das categorias envolvidas, considerando todos os encargos sociais e demais itens de custos incidentes na contratação; a planilha é divulgada junto com o edital para orientação

dos licitantes, impedindo a contratação por preços inexequíveis, que tendem a determinar prejuízos à execução dos contratos;

d) publicação do Decreto nº 53.165, de 10 de agosto de 2016, que oficializou o Comitê de Gestão do COE composto por representantes de órgãos e entidades de todos os poderes, sob a coordenação da CELIC; a existência deste comitê justifica-se pelo fato de o Sistema COE sofrer constantes atualizações, principalmente em decorrência de alterações legislativas ou adequações técnicas;

e) elaboração do Regimento Interno da CELIC, adequado à realidade do órgão, a ser encaminhado ao Departamento de Planejamento Organizacional da SMARH para avaliação e posterior encaminhamento para a outorga do Governador por intermédio de Decreto; esta ação deverá estar compatibilizada com o encaminhamento de proposta de alteração do Decreto nº 49.291/12, que instituiu a Subsecretaria da Administração Central de Licitações;

f) aplicação, em outubro de 2016, da segunda edição da pesquisa de ambiente, respondida por 81% dos servidores da CELIC;

g) aplicação, em junho de 2016, de pesquisa de satisfação junto aos usuários da CELIC, resultando em 58 questionários respondidos, representando 51% dos enviados, cujo resultado, disponível no site, demonstra a adequação dos serviços prestados pela Subsecretaria;

h) implantação do Sistema PROA nos processos demandados pela CELIC e nos processos de cadastro e credenciamento;

i) criação da Newsletter da CELIC, veículo de circulação interna para divulgação de informações de interesse do órgão;

j) qualificação das informações disponibilizadas no site da CELIC, em especial as de orientação aos usuários quanto à correta instrução dos processos que tramitam no órgão;

k) disponibilização no site de área denominada "Tire as suas dúvidas" onde encontram-se perguntas e respostas para as questões recorrentes, bem como local para encaminhamento de perguntas por assunto que são encaminhadas diretamente às equipes responsáveis;

l) absorção das atividades relativas a procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria de Segurança Pública a partir a extinção do GELIC conforme Portaria SSP nº 220/2016, publicada em 04/10/2016.

m) implantação do Sistema GEPLANES (software livre do Governo Federal) para acompanhamento do Planejamento Estratégico da CELIC.

n) realização de seminários, conforme previsto no Planejamento Estratégico para 2016; foram realizados quatro seminários, a saber:

- boas práticas apresentadas no Seminário Internacional de Compras Públicas Estaduais, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração, realizado em Manaus, em fevereiro/2016;

- novos modelos de editais e contratos, a partir da publicação do Decreto nº 52.823/15, em junho, em parceria com Contadoria e Auditoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado;

- Princípios de Licitações e dos Contratos Administrativos, apresentado pelo Procurador do Estado Leandro Hein, em julho, em parceria com a Procuradoria-Geral de Estado;

- Auditoria de Inspeção TCE 2015 e Penalidades no Âmbito da Licitação, em novembro.

o) participação de servidores da CELIC nos seguintes cursos:

- Responsabilidade Administrativa de Pessoas Jurídicas - TCE;

- Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - ENAP

- Como Detectar Fraudes em Licitações - Editora Fórum;

- Formação de Pregoeiro - ENAP;

- Desativação de Veículos - ACADEPOL;

- Identificação Veicular - ACADEPOL;

- Gestão e Fiscalização de Contratos - FDRH.

6. Ações em Andamento

Outras ações de gestão estão sendo desenvolvidas, das quais cabem destacar:

a) revisão, atualização e consolidação do regramento relativo ao cadastro e credenciamento de fornecedores na CELIC;

b) participação no grupo de trabalho para revisão do Decreto 38.878/98, que dispõe sobre os bens móveis inservíveis da Administração Pública Estadual;

c) participação de grupo de trabalho junto à CAGE, para a revisão do Decreto nº 36.888, de 02 de setembro de 1996, que regulamenta a Lei nº 10.697, de 12 de janeiro de 1996, que autoriza a criação do Cadastro Informativo das pendências perante órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - CADIN/RS - e do Decreto nº 42.250, de 19 de maio de 2003, que regulamenta a Lei nº 11.389, de 25 de novembro de 1999, que instituiu o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS;

d) adequação do Sistema de Compras Eletrônicas - COE com vistas ao atendimento da legislação, em especial a que beneficia as microempresas e as empresas de pequeno porte;

e) elaboração de manual de fiscalização e de recebimento de bens para orientação dos órgãos e entidades do Executivo Estadual;

f) elaboração de manual sobre precificação de bens e serviços para orientação dos órgãos e entidades do Executivo Estadual;

g) revisão das atribuições da Equipe de Publicação, realocando-a para o Departamento de Logística, passando, além de responsável pela publicação oficial, também responsável pela gestão da informação institucional em todos os seus aspectos, conforme previsto no Regimento Interno proposto;

h) estruturação do Departamento de Sistemas, contando com duas equipes, conforme Regimento Interno proposto, que demandará aporte de servidores, preferencialmente com conhecimento na área de TI, e readequação e ampliação do espaço físico da CELIC; este departamento passou a ser exigido a partir da ampliação de atribuições da Equipe de

Sistemas do Departamento de Logística, em decorrência da implantação do Sistema de Gestão Centralizada de Compras do Estado; para a efetiva estruturação deste departamento se faz necessária a disponibilização de uma função gratificada de Diretor de Departamento (FG-11) e de duas funções gratificadas de Chefe de Equipe (FG-10), hoje ocupadas sob a forma de cargo em comissão (CC) em outros departamentos;

i) estudos visando a regulamentação do leilão eletrônico por meio de Decreto;

j) readequação de procedimentos, sistema e normativos, no sentido de adotar as orientações do Parecer PGE 16.863/16, sobre a dispensa da documentação física nos procedimentos licitatórios via sistema eletrônico.

7. Considerações finais

Desde o início da atual gestão verificou-se total adesão do gabinete da SMARH à ideia de que a CELIC possui características que exigem um tratamento diferenciado no que se refere à designação de seu corpo diretivo. Estas características dizem respeito ao nível técnico e de especialização que a atividade desempenhada requer, a ponto de já existirem estudos em nível nacional no sentido da criação de quadro específico para a atividade licitatória, buscando, assim, atingir níveis elevados de profissionalização.

A partir do quadro de resultados apresentado, chega-se ao valor mensal economizado de R\$ 11.889.106,74. O valor com funções gratificadas e gratificações despedido mensalmente com a CELIC é de R\$140.469,03, ou seja, para cada real alocado retornam R\$ 84,16 em economia, o que resulta numa relação custo-benefício bastante favorável. Estes números, somados aos demais dados constantes do presente relatório, demonstram à Administração que o investimento adequado no desenvolvimento do órgão e do seu grupo de servidores, gera retorno efetivo e de curto prazo.

Ao reconhecer estes aspectos intrínsecos ao órgão e à sua atividade, se avança no sentido de garantir lisura, correção, eficiência e efetividade aos procedimentos licitatórios, corroborando com o desenvolvimento das políticas públicas de forma relevante.

A equipe diretiva tem a convicção que a Subsecretaria da Administração Central de Licitações já trilhou boa parte desse caminho. O desafio que se coloca é o de impedir o retrocesso, visto que o Rio Grande do Sul, em muitos aspectos foi precursor em práticas que hoje são adotadas por outros estados, como por exemplo, a centralização do procedimento licitatório. O novo sistema de gestão de compras em fase de implantação, sem dúvida, representará mais um avanço a ser tomado como referência, garantindo a inovação contínua que tem caracterizado a política de aquisições públicas do nosso Estado.

-0-0-0-